

(Modelo n.º 3.)

ORDEM DE PAGAMENTO

N.º _____

Réis 11\$000

Em presença do orçamento de despeça competentemente aprovado em Sessão do Conselho do Distrito de 11 de Junho de 1883, pagará o Morador

desta Confaria do Sacramento

a D. Dr. José Viegas Pinha

a quantia de Doze mil

réis, proveniente de cinquenta e cinco mil reis
por almo dos imóveis falecidos no comut
annos sianonimos de 1883 a 1884

ROSA

MENDES

De que o interessado passará recibo nesta Ordem para os devidos efeitos. Casa do

Despacho da Confaria do Sacramento

em 31 de Dezembro de 1883 - quinto

o Secretário

o Juiz

Lopo

Recebi a quantia de Doze mil
réis supramencionada. Amaral em 22 de Julho de 1883.



(Modelo n.º 3.)

ORDEM DE PAGAMENTO

N.º _____

Réis 18\$030

Em presença do orçamento de despesa competentemente aprovado em Sessão do Conselho do Distrito de 5 de Junho de 1885, pagará o Therapeu desta Confraria do Rosário —
a D. José Viegas Pinho —
a quantia de doze mil e trinta
réis, proveniente das suas subvenções de segundas:

<u>Por sete nocturnas</u>	<u>seis mil duzentos e trinta</u>	<u>6.230</u>
<u>Por tantas e cinco missas</u>		<u>7.000</u>
<u>Por vinte missas por alma de Feliz</u>		
<u>Vigília para o aniversário</u>		<u>4.800</u>
		<u>18\$030</u>

MENDES

De que o interessado passará recibo nesta Ordem para os devidos efeitos. Casa do Despacho da Confraria do Rosário —

em 22 de Julho de 1885.

O Heges

Lopes

O Juiz

Recebi a quantia de doze mil e trinta
réis supramencionada. Abaixo em 22 de Julho de 1885.



(Modelo n.º 3.)

ORDEM DE PAGAMENTO

N.º _____

Réis 10 \$440

Em presença do orçamento de despeza competentemente aprovado em Sessão do Conselho do Distrito de 5 de Julho de 1885, pagará o Mercadoria desta Companhia de São Lourenço a B.º J.º José Viegas Pires a quantia de dez mil quatrocentos e quarenta réis, pronunciada de forma com efeitos finais e invariáveis.

ANTONIO
ROSA
MENDES

De que o interessado passará recibo nesta Ordem para os devidos efeitos. Casa do Despacho da Companhia de São Lourenço — OLHADORES — em 22 de Julho de 1885.

O Sigilto

O Juris

Recebi a quantia de dez mil quatrocentos e quarenta réis supramencionada. Thaé em 22 de Julho de 1885.



(Modelo n.º 3.)

ORDEM DE PAGAMENTO

N.º _____

Réis 14\$850

Em presença do orçamento de despesa competentemente aprovado em Sessão do Conselho do Distrito de 17 de Outubro, de 1885, pagará o trezineiro desta confraria do P. Sacramento ao distribuidor deste parochia de crer esse linka do tesouro a quantia de Quatrorze mil oitocentos e sessenta réis, pela assistencia da sua no comunidade ou em sacerdade de faze em officio aniversario das almas a que a dita confraria é obrigada: tend um officio, diaz noventa e nove missas.

ROSA
MENDES

De que o interessado passará recibo nesta Ordem para os devidos efeitos. Casa do Despacho da confraria do Santíssimo Sacramento

Outubro em 10 de Outubro de 1885.

P. Fr. Lopo

o Juiz fiscal
Francisco José Almeida

Recebi a quantia de Quatrorze mil oitocentos e sessenta réis supramencionada. Outubro em 10 de Outubro de 1885.

P. Fr. Vago Preto

(Modelo n.º 3.)

ORDEM DE PAGAMENTO

N.º _____

Réis 4 \$ 800

Em presença do orçamento de despesa competentemente aprovado em Sessão do Conselho do Distrito de 11 de Setembro de 1885, pagará o Tesoureiro desta Confraria do S. Sacramento a Peregrino P. José Viegas Freire a quantia de quatro mil e oito centos réis, por vinte mil réis que disse por alma de Felipe Viegas pensão annual d'esta confraria.

ROSA

MENDES

De que o interessado passará recibo nesta Ordem para os devidos efeitos. Casa do Despacho da Confraria do S. Sacramento da Freguesia d'Almada em 30 de Dezembro de 1885.

O Secretário O Juiz
Frei Domingos Lapa Francois Art Alberto

Recebi a quantia de quatro mil e oito centos réis supramencionada. Officio em 30 de Dezembro de 1885.

